

	FUNDAÇÃO HOSPITALAR HENRIQUE LAGE - LAURO MULLER/SC TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA
--	--

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 07/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia 24h, visando o atendimento das demandas do hospital municipal
--

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐	Registro de Preço	☐	Termo Contratual	☒	Outro
--------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------------------	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒	DFD	☐	Matriz de risco	☐	Projeto Básico
☒	ETP	☐	Memorial Descritivo	☐	Projeto Executivo
☐	Planilha orçamentária	☐	Anteprojeto	☒	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

☐	Material de consumo	☐	Equipamento/Material Permanente
☒	Serviço continuado	☐	Serviço não continuado
☐	Obra	☐	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solução visa à contratação de empresa especializada ou profissionais habilitados na área de ortopedia, com o objetivo de prestar atendimento médico especializado aos pacientes do Hospital, garantindo assistência integral, segura e de qualidade.
--

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional com residência médica concluída em ortopedia e com registro como especialista no Conselho Regional de Medicina de SC •Os retornos serão determinados por escrito, pelo médico, e estão incluídos no número mensal de consultas; •Prestar assistência aos pacientes designados pela instituição em seus consultórios ou em outra instituição que estiverem prestando serviços. Assegurar-se pela continuidade do cuidado aos pacientes que estiver atendendo, mesmo quando tiver em intervalo, transmitindo integralmente as informações pertinentes ao caso. •Os profissionais devem ser credenciados na SBOT, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. •Os profissionais devem apresentar comprovante de residência na região da AMREC(Associação dos Municípios da Região Carbonífera) •Responsabilizar-se pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência. •Promover os contatos necessários para transferências externas e contra - referências para a unidade de origem do usuário. •Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao paciente (manual ou eletrônico). •A empresa contratada devera responsabilizar-se pelo encaminhamento dos pacientes ortopédicos de caráter de urgência e emergência, atendidos na Fundação, que necessite de seguimento para os hospitais de referência ortopédicas da região.

Comprovação técnica :a) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM dos profissionais que prestarão os serviços, assim como o responsável técnico e legal da empresa licitante;
b) Comprovação de conclusão da especialização do profissional a executar os serviços em ortopedia.
c) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que o profissional já tenha prestado serviços compatíveis com o presente certame.
d) Comprovante de credenciamento na SBOT – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Contratação de serviços de ortopedia que darão suporte às plantonistas 24 horas e atendimento ambulatorial em 2 dias da semana, sendo que nesses 2 dias terá 15 atendimento cada, totalizando 30 atendimentos semanais	UND	12

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 144.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.1002.5002
Dotação Orçamentária	3.3.90
Complemento do Elemento:	36.30

8. HABILITAÇÃO

- ETP;
- Termo;
- DFD;
Orçamentos

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	7 dias
Local de execução/entrega:	Fundação Hospitalar Henrique Lage
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal;
Obrigações da contratada:	Entregar o serviço com qualidade; respeitar os prazos de entrega.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem reajuste

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA	
Tipo de objeto:	comum
Empreitada:	Global
Critério e forma de julgamento:	Menor preço global

Lauro Muller/SC, 21/05/2025.